



JACAREÍ, 15 de maio de 2017

DE: Secretaria Legislativa
PARA: Felipe Santos de Lima - SL

Referência:

Processo: 3711/2017

Proposicao:Indicação nº 1328/2017

Colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” no terreno ao lado do imóvel situado na Rua Graciliano Ramos, nº 72, no Jardim Nova Esperança.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Indicação

Ação: Indicação Protocolada

Complemento: Indicação Protocolada para o Expediente da XX Sessão Ordinária do Dia XX

Providências: Elaborar Trabalho

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo